



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025 FORNECIMENTO DE  
COMBUSTÍVEIS FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE 2025**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ABASTECEDORA SETTI LTDA**, estabelecida na cidade de Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, nº 30, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº **89.377.782/0001-96**, neste ato representado por seu representante **Sr. Gilberto Junior Setti**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3070197284 expedida pela SSP/RS e CPF nº 025.440.010-89, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM pelo** presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato Nº 03/2025 do Pregão Presencial nº 12/2024 para fornecimento de combustíveis para frota de veículos do Município de Rodeio Bonito RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

**Cláusula Primeira – do Valor:** Em face do **aumento** ocorrido nos preços dos combustíveis e conforme documentação comprobatória apresentada pela contratada, Nº 000156102 série 001 de 19 de dezembro de 2024 e NF nº000158248 série 001 de 04/02/2025 p/ o Óleo Diesel S10, em conformidade com a cláusula oitava do Contrato nº 03/2025, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 03/2025, a partir de 11 de fevereiro de 2025, passando o preço do Óleo Diesel S10 a vigorar conforme quadro abaixo:

Itens	Discriminação	Valor Unitário contrato	Percentual de Reajuste %	Valor Unitário Reajustado
01	Óleo Diesel S10	R\$ 6,51	+ 5,86 %	R\$ 6,89

**Cláusula Segunda:** O presente aditivo está fundamentado conforme previsto na alínea “d” do inciso II, do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Rodeio Bonito - RS, 10 de fevereiro de 2025.**





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

---



Paulo Duarte  
Prefeito Municipal  
Contratante



Abastecedora Setti Ltda  
CNPJ: 89.377.782/0001-96  
Contratada

Testemunhas: 1ª 

CPF: 044.120.220-99

2ª 

CPF: 041.892.330-24



De acordo em data supra:  
Assessoria jurídica.  
Leonardo Zatti  
OAB/RS 125.423



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ABASTECEDORA SETTI. CONTRATO Nº 03/2025 DE 03/01/2025

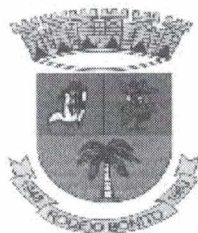
Produto	Nº Nota Fiscal	Data	Valor (R\$)	Varição/Aumento/Baixa
Óleo Diesel S10	156102	19/12/2024	5,6586	
	158248	04/02/2025	5,9896	+5,86%

$$5,9896/5,6586 = 1,05849 \times 100 = 105.8495 - 100 = +5,85\%$$

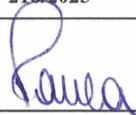
Valor do contrato: R\$ 6,51 + 5,85% = R\$ 6,89

Rodeio Bonito/RS 10 de fevereiro de 2025.

Jacinta Maria Hermes



PREFEITURA MUN RODEIO BONITO  
RODEIO BONITO/RS

<b>PROTOCOLO</b>
<b>Data:</b> 05/02/2025 10:31:00
<b>Processo:</b> 216/2025
 Visto

## REQUERIMENTO

**Requerente:** ABASTECEDORA SETTI LTDA EPP

**CPF/CNPJ:** 89.377.782/0001-96

**Telefone:** (55) 3798-1292

**E-Mail:**

**Endereço:** AVENIDA DO COMÉRCIO

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** RODEIO BONITO

**CCP:** 750

**Identidade:**

**Celular:**

**Número:** 30

**CEP:** 98.360-000

**Estado:** RS

**Setor Destino:** LICITAÇÃO

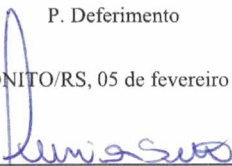
**Assunto:** REQUERIMENTOS DIVERSOS

**Descrição do Assunto:**

N. Termos

P. Deferimento

RODEIO BONITO/RS, 05 de fevereiro de 2025



ABASTECEDORA SETTI LTDA EPP  
89.377.782/0001-96

**DEFIRO**

05 / 02 / 2025



Paulo Duarte  
Prefeito



**Endereço Online:**

**Código de Verificação:** OZ6K-Q1PR

**Excelentíssimo Senhor**

**Paulo Duarte**

**Prefeito Municipal**

**Rodeio Bonito/RS**

**ABASTECEDORA SETTI LTDA - EPP**, CNPJ n.º. 89.377.782/0001-96, situado na Av. do Comércio n.º 30, Centro, município de Rodeio Bonito/RS, neste ato representado pelo Sócio Administrador, Sr. Gilberto Junior Setti, CPF n.º 025.440.010-89, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, alteração de preços de combustível, conforme:

Reajustamento cfe, clausula Oitava do contrato administrativo nº 03/2025. Anexamos para tanto as notas fiscais anterior e posterior AUMENTO de preços, conforme as notas apresentadas;

Houve um percentual de reajustamento no DIESEL S 10 de 5,86 % ( cinco inteiros e oitenta e seis por cento) conforme notas anexas número: 156102 e 158248.

- Produto: DIESEL S 10  
Preço da Licitação: 6,51  
Preço reajustado: 6,51  
Preço atual do reajustamento: R\$ 6,89

Nestes Termos

P. Deferimento

Rodeio Bonito/RS, 05 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
ABASTECEDORA SETTI LTDA

**ABASTECEDORA SETTI LTDA**  
CNPJ 89.377.782/0001-96  
Insc. Est. 217033336



RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <b>1036135 - ABASTECEDORA SETTI LTDA</b>	No. 000156102 Série 1

	<b>RAIZEN S.A.</b> RUA ALVARES CABRAL 1000 PETROPOLIS Passo Fundo / RS 99050-070 Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000156102 SÉRIE 1 Folha 1/1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  4324 1233 4535 9800 7489 5500 1000 1561 0215 3493 4285
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 243240235760887 19.12.2024 05:53:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910312869	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 33.453.598/0074-89	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 43241233453598007489550010001561021534934285
----------------------------------	-------------------------	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ABASTECEDORA SETTI LTDA</b>		CNPJ 89.377.782/0001-96	DATA DA EMISSÃO 19.12.2024
ENDEREÇO AV DO COMERCIO, 30		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 98360-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19.12.2024
MUNICÍPIO RODEIO BONITO	TELEFONE/FAX 5537981292	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2170005336	HORA DE SAÍDA 05:53:10	

FATURA

VINTE E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		28.293,35	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NF	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		28.293,35	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL BISOGNIN AUTO POSTO LTDA		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA IYP1329	UF RS	CNPJ 15.676.484/0001-60
ENDEREÇO ROD RS 150 504		MUNICÍPIO CAICARA		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1800006834		
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
				4.201,823 KG		4.201,823 KG		

CÓD.PROD	DESC.DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
24144801	OLEO DIESEL B S10'	27101921	061	5655	L	5.000,000	5,6586700000	28.293,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III Nr Boletim Conformidade:304/2024 /Dens:0,848200 /Aspecto: Limpido - LARANJADO /CONTEM 14% DE BIODIESEL TANQUES 26 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 - Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RIPI/10 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO.SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998. 1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sexta :00:00 às00:00 Sábados :00:00 às00:00 O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Segurança e a(s) Amostra(s)Testemunha(s) IBM REP GARANTIDA-APÓLICE 1721000811528 DOC.FORNECIMENTO : 8050320307 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: IYP1329 GRUPO DE EMBALAGEM III VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1016045351 QTDE LACRES: 15 NUM.FREGUES :0001036135 FATURAMENTO : 0942236984 NUM DOCUMENTO : 0060970584 Fatura: 156102/01 R\$ 28293,35 20.12.2024 / Placa Veículo: IYP1329 Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 5.317,50 Impostos Municipais: R\$ 0,00													

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Informações do Fisco: Lacre(s): 4049944 / 4049945 / 4049971 / 4049975 / 4049976 / 4049977 / 4049972 / 4049973 / 4049974 / 4049978 / 4049979 / 4049980 / 4049941 / 4049942 / 4049943 Envelope(s): 25246649 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RIPI/10 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO.SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998. 1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sexta :00:00 às00:00 Sábados :00:00 às00:00 O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Segurança e a(s) Amostra(s)Testemunha(s) IBM REP GARANTIDA-APÓLICE 1721000811528 DOC.FORNECIMENTO : 8050320307 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: IYP1329 GRUPO DE EMBALAGEM III VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1016045351 QTDE LACRES: 15 NUM.FREGUES :0001036135 FATURAMENTO : 0942236984 NUM DOCUMENTO : 0060970584 Fatura: 156102/01 R\$ 28293,35 20.12.2024 / Placa Veículo: IYP1329 Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 5.317,50 Impostos Municipais: R\$ 0,00	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		<b>NF-e</b> No. 000158248 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <b>1036135 - ABASTECEDORA SETTI LTDA</b>	

 <b>RAIZEN S.A.</b> RUA ALVARES CABRAL 1000 PETROPOLIS Passo Fundo / RS 99050-070 Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000158248 SÉRIE 1 Folha 1/1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  4325 0233 4535 9800 7489 5500 1000 1582 4811 3495 2440
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910312869	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 33.453.598/0074-89	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 43250233453598007489550010001582481134952440
----------------------------------	-------------------------	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 89.377.782/0001-96		DATA DA EMISSÃO 04.02.2025
NOME/RAZÃO SOCIAL ABASTECEDORA SETTI LTDA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 98360-000
ENDEREÇO AV DO COMERCIO, 30		MUNICÍPIO RODEIO BONITO		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04.02.2025
TELEFONE/FAX 5537981292		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2170005336	HORA DE SAÍDA 12:02:57

FATURA

TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		35.937,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.937,90				

RAZÃO SOCIAL GETULIO ALBINO SCHMIDT & FILHO LTDA		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA JCC3177	UF RS	CNPJ 02.529.496/0001-10
ENDEREÇO AV GEN FLORES DA CUNHA 1874		MUNICÍPIO Seberi	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1340012364		
QUANTIDADE 6000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				5.039,302 KG	5.039,302 KG	

CÓD.PROD	DESC.DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL	Bc. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALICMS	AI.IPI
24144801	OLEO DIESEL B S10*	27101921	061	5655	L	6.000,000	5,9895600000	35.937,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<small>           ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III Nr Boletim Conformidade:7890,2025-V/Dens:0,83840/Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS /CONTEM 14% DE BIODIESEL TANQUES 02-06 S10B3V-5,9897 SUB-TOTAL DA NAO INCIDENCIA            -&gt; 35.937,90 ICMS monofásico sobre combustiv eis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RIPI/10 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO.SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998. 1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sexta :00:00 às00:00 Sábados :00:00 às00:00 O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Segurança e a(s) Amostra(s)Testemunha(s) IBM REP GARANTIDA-APÓLICE 1721000811528 DOC.FORNECIMENTO : 8050770996 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: JCC3I77 GRUPO DE EMBALAGEM III VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1016199664 QTDE LACRES: 12 NUM.FREGUES :0001036135 FATURAMENTO : 0942619852 NUM DOCUMENTO : 0061427396 Fatura: 158248/01 R\$ 35937,90 05.02.2025 / Placa Veiculo: JCC3I77 Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 6.381,00 Impostos Municipais: R\$ 0,00         </small>													

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Informações do Fisco: Lacre(s): 4051077 / 4051078 / 4051079 / 4051074 / 4051075 / 4051076 / 4051080 / 4472099 / 4472100 / 4051071 / 4051072 / 4051073 Envelope(s): 25246648 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RIPI/10 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO.SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998. 1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sexta :00:00 às00:00 Sábados :00:00 às00:00 O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Segurança e a(s) Amostra(s)Testemunha(s) IBM REP GARANTIDA-APÓLICE 1721000811528 DOC.FORNECIMENTO : 8050770996 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: JCC3I77 GRUPO DE EMBALAGEM III VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1016199664 QTDE LACRES: 12 NUM.FREGUES :0001036135 FATURAMENTO : 0942619852 NUM DOCUMENTO : 0061427396 Fatura: 158248/01 R\$ 35937,90 05.02.2025 / Placa Veiculo: JCC3I77 Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 6.381,00 Impostos Municipais: R\$ 0,00	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------